



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 094/2024-GP

Riachão/PB, em 11 de julho de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e, em harmonia com as disposições da Lei Municipal nº 137, de 30 de junho de 2009, e suas posteriores alterações, que tratam da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Gêssica de Souza Silva encontra-se em Licença, a título de desincompatibilização;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005/2023/CMDCA/COMISSÃO.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **GERSON MAURÍCIO DOS SANTOS** para exercer a função de **Conselheiro Tutelar**, em substituição da Conselheira Titular Gêssica de Souza Silva, pelo período de 11 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional